



P R O G R A M A

FLORESTA+

VALOR A QUEM PRESERVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Messias Bolsonaro

Vice-Presidente

Antônio Hamilton Martins Mourão

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ministro

Ricardo de Aquino Salles

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo

Luís Gustavo Biagioni

DIRETORIA DE RECURSOS EXTERNOS

Diretor

Marcelo Donnini Freire

SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Secretário

Joaquim Alvaro Pereira Leite

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Diretora

Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi

AMAZÔNIA

CERRADO

CAATINGA

PANTANAL

PAMPA

MATA
ATLÂNTICA

**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais**

**PROGRAMA NACIONAL DE PAGAMENTO
POR SERVIÇOS AMBIENTAIS FLORESTA+**

**Brasília - DF
MMA
2020**

Sumário

Introdução	5
Programa Floresta+	6
Pagamento por Serviços Ambientais	6
Serviços Ambientais	7
Categorias Fundiárias	7
Origem dos Recursos	8
Iniciativas de Pagamentos	8
Regulamentação	9
Objetivos Estratégicos	9
Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia	10
Consultas às Partes Interessadas	10
Resultados Esperados	10
Conclusão	11

Introdução

Na década de 1930 surgiram os **primeiros pagamentos** por serviços ambientais, baseados em conservação de solo e recursos hídricos em áreas de lavoura nos Estados Unidos. Atualmente, o Conservation Reserve Program do Departamento de Agricultura Americano, realiza robustas alocações de recursos para pagamentos por serviços ambientais aos seus agricultores.

A partir do final dos anos 90 na América Latina, programas de pagamentos por serviços ambientais começaram a ser normatizados e implementados em países como Costa Rica e México. No Brasil, em julho de 2020, foi lançado o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais **Floresta+**, o maior programa deste tipo do mundo, focado em conservação de vegetação nativa.

Quando uma sociedade percebe que o mau uso do solo poderia ser evitado por uma atividade agrícola que o protege, ela percebe os benefícios gerados pelos serviços ambientais. Quando ela entende que é mais barato proteger uma nascente do que tratar esgoto para fins de abastecimento hídrico, ela entende a importância do pagamento por serviços ambientais. Quando o mundo **reconhece o valor econômico da floresta em pé**, ele está pronto para um mercado de serviços ambientais.

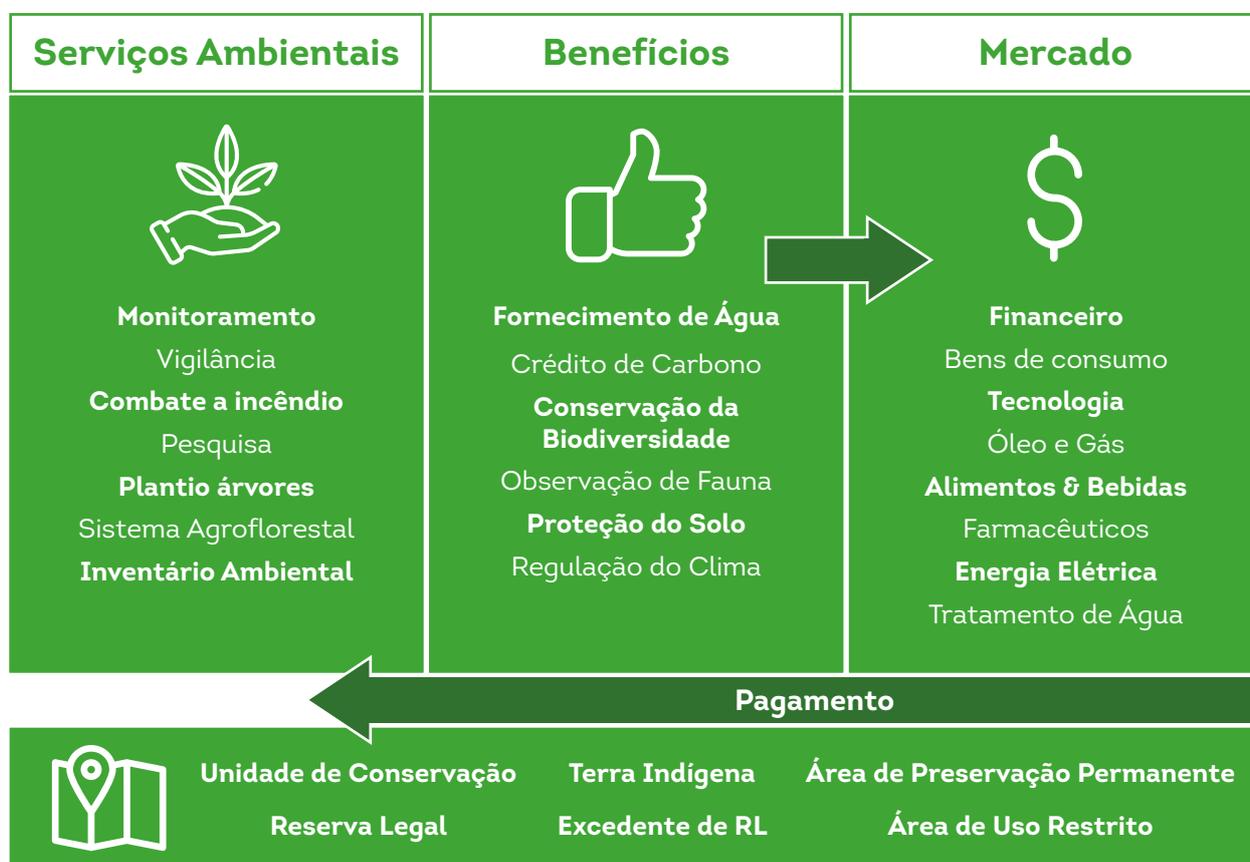
Programa Floresta+

O Programa Floresta+ é uma ação do Ministério do Meio Ambiente para criar, fomentar e consolidar o **mercado de serviços ambientais**, reconhecendo e valorizando as atividades ambientais realizadas e incentivando a sua retribuição monetária e não monetária em todos os biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa.

Outro destaque é o foco de atuação exclusivo em área de vegetação nativa. Além disso, devemos reconhecer as boas práticas agropecuárias que realizam importantes serviços ambientais em áreas de lavoura, gerando benefícios como o abastecimento de água e conservação dos solos, manutenção e absorção de carbono, entre outros.

Pagamento por Serviços Ambientais

O Pagamento por Serviços Ambientais consiste na **remuneração** realizada por indivíduos ou organizações, públicas ou privadas, de âmbito nacional ou internacional, aos prestadores de serviços ambientais, de forma direta ou indireta, monetária ou não monetária.



AMAZÔNIA

CERRADO

CAATINGA

PANTANAL

PAMPA

MATA ATLÂNTICA

Serviços Ambientais

No contexto do Programa Floresta+, os serviços ambientais são um conjunto de atividades definidas, efetivas e duradouras que proporcionam benefícios ambientais relevantes, resultando em **melhoria, conservação ou proteção de vegetação nativa**.

As diversas **atividades** de serviços ambientais incluem a vigilância, proteção e monitoramento territorial, combate e prevenção de incêndios, conservação de solo, água e biodiversidade, inventários ambientais, uso de sistema agroflorestal, reflorestamento com árvores nativas, regeneração natural e restauração ecológica, entre outras. As atividades podem ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, por grupo familiar ou comunitário, de forma direta ou terceirizada.

Quando exercidas de forma relevante, as atividades contribuem de forma significativa para a melhoria dos **benefícios ecossistêmicos gerados pela natureza**. Os benefícios incluem o aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, observação de fauna, disponibilidade hídrica, ciclagem dos nutrientes, fertilidade e redução da erosão do solo, e apreciação de paisagens cênicas.

Categorias Fundiárias

O Programa engloba **todas as categorias fundiárias**: unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos e propriedades privadas (áreas de preservação permanente, reserva legal ou seu excedente e uso restrito), com cobertura de vegetação nativa em todos os biomas.

Bioma	Vegetação Nativa	
	milhões de hectares	milhões de km ²
Amazônia	350,6	3,5
Cerrado	106,8	1,1
Caatinga	50,9	0,5
Mata Atlântica	30,9	0,3
Pantanal	12,1	0,1
Pampa	8,7	0,1
Total	560,1	5,6



Origem dos Recursos

Os **recursos monetários e não monetários** provenientes de cooperação internacional e do setor privado serão fundamentais para a consolidação do mercado de serviços ambientais e para o ganho de escala territorial desejado em todos os biomas.

Iniciativas de Pagamentos

O Programa irá acelerar as diversas frentes de iniciativas de mercado para serviços ambientais:

- O instrumento de **REDD+** (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo florestal sustentável e aumento dos estoques de carbono florestal), reconhecido pela Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima (UNFCCC) e baseado em **doações de pagamentos por resultado**, é uma das principais fontes para captação de recursos internacionais para o desenvolvimento de políticas públicas nacionais e subnacionais para o combate ao desmatamento.
- O **Mercado Voluntário** de créditos de carbono de floresta nativa, desvinculado da UNFCCC, já é uma realidade em outros países e o Governo Federal o reconhece como uma importante fonte de recursos, principalmente privados, para pagamento por serviços ambientais.
- As **debêntures verdes e investimentos de impacto**, no âmbito do setor financeiro, têm um papel importante para o desenvolvimento do mercado de serviços ambientais.
- A agregação dos benefícios ecossistêmicos **aos produtos e serviços** oferece ao consumidor uma melhor percepção de valor da conservação dos recursos naturais, evidenciando que empresas, indústrias, agricultores, cooperativas e comunidades podem produzir ao mesmo tempo que protegem.
- **Empreendimentos privados**, especialmente de infraestrutura, que paguem por serviços ambientais no seu entorno, podem gerar impacto ambiental positivo no território.

Regulamentação

Regulamentar o mercado voluntário de serviços ambientais, através da formalização dessa atividade traz a credibilidade necessária para que os projetos tenham **segurança jurídica** e garantia do seu pleno desenvolvimento.

Objetivos Estratégicos

De acordo com a Portaria nº 288ⁱ, de 2 de julho de 2020, que **institui o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais Floresta+**, os objetivos estratégicos são:

- Firmar parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando apoiar projetos de pagamentos por serviços ambientais;
- Fomentar acordos setoriais para a geração de demanda por serviços ambientais;
- Fomentar ações de cooperação internacional para a promoção e pagamento dos serviços ambientais;
- Promover a captação de recursos internacionais de pagamentos por resultados para fomentar políticas públicas a fim de fortalecer o mercado de pagamentos por serviços ambientais;
- Fomentar as boas práticas metodológicas de valoração, verificação, validação, certificação e monitoramento de serviços ambientais;
- Promover o registro e a integração de dados dos projetos de serviços ambientais;
- Fomentar o desenvolvimento de ferramenta digital para o pagamento de serviços ambientais;
- Divulgar projetos de pagamentos por serviços ambientais de forma a promover sua expansão;
- Implementar o **projeto-piloto** de pagamentos por serviços ambientais “Floresta+ Amazônia” na Amazônia Legal com recursos provenientes do projeto de pagamentos por resultados de REDD+.

Projeto-Piloto Floresta+ Amazônia

O **projeto-piloto Floresta+ Amazônia**, baseado em pagamentos por resultados de REDD+, foi concebido em um formato, escopo e magnitude de recursos que são inéditos na modalidade de pagamento por serviços ambientais, **com recursos pagos diretamente a pequenos produtores rurais e indiretamente a comunidades e populações indígenas**. A robustez com que foi elaborado servirá como instrumento de fomento, aceleração, reconhecimento e consolidação do valor dos serviços ambientais. Futuramente, o sucesso do projeto-piloto contribuirá para o pleno desenvolvimento e alcance territorial do Programa Floresta+ e para políticas públicas efetivas de preservação de vegetação nativa, beneficiando assim toda a sociedade brasileira e mundial.

Consultas às Partes Interessadas

As discussões que subsidiaram a criação do Programa Floresta+, publicado em 3 julho de 2020, se iniciaram em agosto 2019, após **diversas reuniões** com o Ministério da Economia, Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Congresso Nacional, Estados, Sociedade Civil, Organizações não Governamentais e Setor Privado.

Resultados Esperados

O Programa Floresta+ pretende consolidar o mercado de pagamentos por serviços ambientais, incorporando de forma mais efetiva, a **participação do setor privado** na agenda de conservação florestal, proteção da biodiversidade e mitigação dos efeitos da mudança climática.

Com as ferramentas desta nova economia verde, será possível proporcionar acesso a condições básicas de vida e geração de renda nas regiões mais carentes em todos os biomas. É **alternativa econômica real ao desmatamento**, e é complemento a atividades como o extrativismo agroflorestal para produtores rurais, pequenos agricultores e comunidades que conservam a floresta em pé.

Conclusão

O Programa Floresta+ é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que expressa o alinhamento do Governo Federal com as tendências, desafios e oportunidades do contexto mundial, demandas atuais e futuras da sociedade e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a **conservação de suas florestas nativas**.

Ciente da relevância do Brasil neste contexto e do potencial de contribuição para o desenvolvimento e consolidação de uma **nova economia verde em âmbito mundial**, o governo brasileiro estabelece esta iniciativa, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios para o avanço do mercado de serviços ambientais.

ⁱ <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-288-de-2-de-julho-de-2020-264916875>

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL